

PORTARIA Nº 017-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta dos processos 37178083/2007 e 86070762/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados no quadro de designação para exercerem junto à Gerência de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - GAS - SESA, a função de Auditores Estaduais do Sistema Único de Saúde, consoante aos termos previstos no artigo 1º, e seguintes da Portaria nº 309-S, de 16 de agosto de 2016.

AUDITOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOTADO À NÍVEL CENTRAL		
NOME	NÚMERO FUNCIONAL	FORMAÇÃO
GALHARDO PACHECO ARÊAS	3460444	ADMINISTRADOR
AUDITORA ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOTADA JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI	3452530	CONTADORA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 02 de janeiro de 2020.

Vitória 09 de janeiro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 554293

PORTARIA Nº 020-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015,

CONSIDERANDO

o credenciamento de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, bem como entidades privadas com e sem fins lucrativos, conforme Lei 9.090/2008, publicada em 24/12/2008 e Lei complementar nº 907/2019, publicada em 30 de abril de 2019, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde;

a necessidade de avaliação formal de toda documentação, exigida nos editais de credenciamento de credenciamento, apresentada pelos interessados;

que a referida documentação deve ser avaliada por uma comissão formalmente constituída pela autoridade competente do órgão promotor do credenciamento;

a necessidade a criação da Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde a nível Regional.

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR COMISSÃO DO HOSPITAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES, para recebimento e avaliação da documentação, apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamentos.

Art.2º - A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, executarem os trabalhos descritos no parágrafo §1º.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	ASSUMAR RODRIGUES PEREIRA	1562096
MEMBROS	JOÃO LUIS THEODORO BARBOZA	1551370
	ROSEAS VIEIRA DE SOUZA	251840

§1º A comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, terá as seguintes atribuições:

a) Realizar visita técnica ao serviço, antes da decisão pelo credenciamento, emitindo relatório sucinto sobre suas condições técnicas, podendo requerer, para este ato, a participação de outros técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;

b) Realizar visitas periódicas visando ao monitoramento dos serviços credenciados.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de janeiro de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 554362

PORTARIA Nº 021-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS DUTRA**, nº funcional 1558200, ocupante do cargo efetivo de motorista, exercendo suas atividades no Hospital Dr. João dos Santos Neves - HJSN/SESA, por supostamente ter se recusado a fazer a remoção de uma gestante, colocando em risco a vida da mãe e do seu bebê, conduta vedada pela Lei Complementar nº 046/94, conforme consta nos autos do processo 88266494.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória 09 de janeiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 554375

PORTARIA Nº 022-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS DUTRA**, nº funcional

1558200, ocupante do cargo efetivo de motorista, exercendo suas atividades no Hospital Dr. João dos Santos Neves - HJSN/SESA, por supostamente praticar ato contra disposição expressa em lei, elencada como infração disciplinar punível com demissão, conduta vedada pela Lei Complementar nº 046/94.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória 09 de janeiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 554376

PORTARIA ICEPI Nº 001-R, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A **Diretora Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88278522/2019, e,

CONSIDERANDO

a finalidade do ICEPi relativa ao fortalecimento da capacidade tecnológica da SESA e das Secretarias Municipais de Saúde, bem como a competência para a criação de soluções em tecnologias da informação e comunicação para dar suporte no cuidado, na atenção em saúde e na gestão do SUS; a Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETI no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituída pelo Decreto nº 4505-R, de 20 de setembro de 2019;

o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica APS, instituído por meio da Portaria SESA nº 059-R, de 06 de agosto de 2019;

o Laboratório de Inovação, Práticas, Regulação e Atenção em Saúde - LIPRAS, instituído por meio da Portaria ICEPi nº 003-R, de 07 de agosto de 2019;

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR, NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS DE REGULAÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE (LIPRAS/ICEPI), Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS.

Art.2º O PROTICSUS terá como objetivo o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento de soluções em tecnologia da informação e comunicação para dar suporte à atenção em saúde e à gestão do SUS no Estado do Espírito Santo.

§1º O projeto realizará seu propósito por intermédio de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica em ambiente produtivo.

§2º As ações do PROTICSUS terão ênfase em diagnóstico situacional, organização, funcionamento, implantação, treinamento, integração, manutenção e suporte de aplicações e sistemas de informação, em especial:

- Sistemas de informação da Atenção Especializada e Regulação;
- Sistemas de informação de Gestão Hospitalar e de Assistência Farmacêuticas;
- Sistemas de informação da Atenção Primária e de Vigilância em Saúde;
- Sistemas de informação em Gestão de Conteúdo e Sistemas Legados;
- Redes e Telecom, Infraestrutura e Segurança da Informação.

Art. 3º A duração das ações do PROTICSUS será 36 meses e serão financiados nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

Parágrafo único. O PROTICSUS e suas ações serão coordenados por equipe designada por ato próprio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de janeiro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde
Protocolo 554385

RESUMO DO CONTRATO Nº 0024/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - FC MOSCON CENTRO DE QUOTERAPIA MESTRE ALVARO.

Valor R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

OBJETO - Prestação de serviços de demanda judicial de EQUOTERAPIA.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Mandado Judicial - contrato emergencial.

VIGÊNCIA -180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2019/2020.

PROCESSO Nº 87596970
DATA DA ASSINATURA - 08/01/2020
Em 09 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 554261

Hospitais

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PROCESSO: 85404187-HABF
PROCESSO: 82167990-GEAF
OF:0001/2020-Ata:0052/2019
Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 01- Item 01 (tira reagente glicemia) - Quant.: 26000 unid.; Valor Total: R\$ 6.760,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha,09 de janeiro de 2020.
Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 554251

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

Processo: 85318655 - HABF
Processo: 82738521-SESA
OF:0002/2020-Ata:0124/2019
Contratada: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA-ME

Lote 4 - Item 01 (embalagem tipo invólucro folha dupla 120x120) Quant.: 2700 unid.; Valor Total: R\$ 13.095,00

Lote 8 - Item 01 (embalagem tipo invólucro folha dupla 100x100) Quant.: 3000 unid.; Valor Total: R\$ 12.990,00

OF:0003/2020-Ata:0123/2019
Contratada: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 1 - Item 01 (embalagem tipo invólucro folha simples 80x80) Quant.: 5000 unid.; Valor Total: R\$ 3.112,00

Lote 3 - Item 01 (embalagem tipo invólucro folha simples 100x100) Quant.: 1200 unid.; Valor Total: R\$ 1.044,12

Lote 9 - Item 01 (embalagem tipo invólucro folha simples 120x120) Quant.: 2000 unid.; Valor Total: R\$ 3.489,00.

Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha,09 de janeiro de 2020.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 554253

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PROCESSO: 84672200-HABF
PROCESSO: 82759189-HRAS
OF:0004/2020-Ata:0121/2018
Contratada: FASTMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote 02- Item 01 (bolsa para colostomia) - Quant.: 950 unid.; Valor Total: R\$ 6.925,50

OF:0005/2020-Ata:0122/2018
Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote 03 - Item 01 (coletor de urina) Quant.: 600 unid.; Valor Total: R\$ 1.530,00

OF:0006/2019-Ata:0124/2018
Contratada: COMERCIAL JOZELIA LTDA-ME

Lote 05- Item 01 (fita crepe) - Quant.: 300 unid.; Valor Total: R\$ 678,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 09 de janeiro de 2020.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 554255

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), DE 10/01/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e

regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0013310-08.2019.8.08.0035, tendo como Requerente Elivânia de Abreu Pereira, torna público os Editais de Resultado da 1ª Fase da Investigação Social, Resultado Preliminar do Exame de Saúde e Convocação para a Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. Os referidos Editais estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 10/01/2020.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2020
Márcio Eugênio Sartório- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 554281

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 152/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CESCOPEL ATA CADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85913162.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 017/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.282,00 (trinta mil, duzentos oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 09 de janeiro de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 554117

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 178/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CESCOPEL ATA CADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85913162.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 017/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.282,00 (trinta mil, duzentos oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 09 de janeiro de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 554118